

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 095/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO DE ESGOTO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TIANGUÁ/CE.**, visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 04 de abril de 2024. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO DE ESGOTO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TIANGUÁ/CE

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO (DESOBSTRUÇÃO) DA REDE DE ESGOTO.	M ³	150		
02	SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS ATRAVÉS DE CARRO TANQUE COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS DE DEJETOS.	M ³	350		
TOTAL GERAL					



Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____

Por extenso (_____).

Local e data, ____ de _____ de 2024.

Assinatura e Carimbo CNPJ

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 04 de abril de 2024.

FRANCISCO JACINTO DE SÁ

Responsável pelo Departamento de Pesquisas de Preços e Cadastro de Fornecedores

Ofício nº 02042024-06 GAB/SEMED

Tianguá, 02 de Abril de 2024.

Ilmo. Senhor
Francisco Jacinto de Sá
Chefe da Divisão de Cadastro e Cotação de Preços

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a coleta de preços dos itens conforme descrito na solicitação de despesa nº 02042024/01-SME, em anexo, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desentupimento de esgoto e limpeza de fossas sépticas das escolas da Rede Municipal de Ensino de Tianguá/Ce.

Ressaltamos a importância desses serviços para a manutenção das instalações das escolas municipais, garantindo um ambiente seguro e saudável para os alunos, professores e demais colaboradores. Coleta de preços para os trâmites de contratação da modalidade de pregão eletrônico.

Solicitamos a coleta de preços para os trâmites de contratação na modalidade de pregão eletrônico, conforme as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Uritânia Aguiar Ramos
Secretária Municipal de Educação

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 02042024/01-SME

ÓRGÃO	05
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0503
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0503.12.365.0221.2.034 - Gestão e Manutenção do Ensino infantil - Pré escolar
	0503.12.361.0221.2.031 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB
	0503.12.365.0221.2.033 - Gestão e Manutenção do Ensino Infantil - creche
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
SUB-ELEMENTO	3.3.90.39.16 Manutenção e conservação de bens e imóveis
FONTE DE RECURSO	1540000000 Trans. do FUNDEB - Impostos 1541000000 Trans. do FUNDEB – Comple. União VAAF 1542000000 Trans. do FUNDEB – Comple. União VAAT

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desentupimento de esgoto e limpeza de fossas sépticas das escolas da Rede Municipal de Ensino de Tianguá/Ce.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação dos serviços de desentupimento de esgoto e limpeza de fossas sépticas para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Tianguá/CE, tendo em vista que é essencial para prevenir a contaminação do solo e da água subterrânea com resíduos orgânicos e patogênicos. Isso reduz o risco de doenças transmitidas pela água, como cólera, hepatite e febre tifoide, protegendo a saúde dos estudantes, professores e funcionários das escolas. Além disso, escolas limpas e higienizadas proporcionam um ambiente mais seguro e confortável para o aprendizado, considerando que a manutenção adequada das fossas sépticas ajuda a evitar vazamentos e odores desagradáveis, contribuindo para um ambiente escolar mais agradável e propício ao ensino e à aprendizagem.

A legislação brasileira, em particular as normas de saneamento básico e meio ambiente, estabelece diretrizes claras para o manejo adequado de resíduos sólidos e líquidos, incluindo a limpeza regular de fossas sépticas. Ao contratar esses serviços, a Rede Municipal de Ensino de Tianguá estará em conformidade com as leis e regulamentos vigentes.

Embora a contratação de serviços de limpeza de fossas sépticas represente um custo inicial, a manutenção preventiva pode ajudar a evitar problemas mais graves e dispendiosos no futuro, como danos ao sistema de esgoto, contaminação ambiental ou interrupção das atividades escolares devido a problemas de saneamento.

Em resumo, a contratação dos serviços de limpeza de fossas sépticas para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Tianguá é uma medida essencial para garantir a saúde, segurança e bem-estar dos alunos, professores e funcionários, ao mesmo tempo em que assegura o cumprimento da legislação e promove a sustentabilidade ambiental a longo prazo.



3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços licitados deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias a partir do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

4. GERENTE DE CONTRATO

Flayonara de Melo Cunha Moita – CPF nº 023.287.623-10, Portaria de designação nº 05/2023, de 09 de novembro de 2023 - responsável pelos contratos de prestação de serviços da secretaria de Educação do Município.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CRECHE	PRE-ESC	FUND	TOTAL
01	SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO (DESOBSTRUÇÃO) DA REDE DE ESGOTO.	M ³	30	50	70	150
02	SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS ATRAVÉS DE CARRO TANQUE COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS DE DEJETOS.	M ³	50	90	210	350

Uritânia Aguiar Ramos
Secretária Municipal de Educação





ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desentupimento de esgoto e limpeza de fossas sépticas das escolas da Rede Municipal de Ensino de Tianguá/Ce.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a contratação dos serviços de desentupimento de esgoto e limpeza de fossas sépticas para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Tianguá/CE, tendo em vista que é essencial para prevenir a contaminação do solo e da água subterrânea com resíduos orgânicos e patogênicos. Isso reduz o risco de doenças transmitidas pela água, como cólera, hepatite e febre tifoide, protegendo a saúde dos estudantes, professores e funcionários das escolas. Além disso, escolas limpas e higienizadas proporcionam um ambiente mais seguro e confortável para o aprendizado, considerando que a manutenção adequada das fossas sépticas ajuda a evitar vazamentos e odores desagradáveis, contribuindo para um ambiente escolar mais agradável e propício ao ensino e à aprendizagem.

A legislação brasileira, em particular as normas de saneamento básico e meio ambiente, estabelece diretrizes claras para o manejo adequado de resíduos sólidos e líquidos, incluindo a limpeza regular de fossas sépticas. Ao contratar esses serviços, a Rede Municipal de Ensino de Tianguá estará em conformidade com as leis e regulamentos vigentes.

Embora a contratação de serviços de limpeza de fossas sépticas represente um custo inicial, a manutenção preventiva pode ajudar a evitar problemas mais graves e dispendiosos no futuro, como danos ao sistema de esgoto, contaminação ambiental ou interrupção das atividades escolares devido a problemas de saneamento.

Em resumo, a contratação dos serviços de limpeza de fossas sépticas para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Tianguá é uma medida essencial para garantir a saúde, segurança e bem-estar dos alunos, professores e funcionários, ao mesmo tempo em que assegura o cumprimento da legislação e promove a sustentabilidade ambiental a longo prazo.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

• NÃO

• SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há exigências para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos foram levantados com base em contratações anteriores aos quais atendem as necessidades do órgão pelo período de 12 (doze) meses, podendo haver a prorrogação dos prazos contratuais nas condições previstas na Lei Nº. 14.133/2021.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os serviços licitados deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias a partir do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

A Contratante pagará à Contratada pelos serviços realizados, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. GERENTE DE CONTRATO

9.1 - Flayonara de Melo Cunha Moita – CPF nº 023.287.623-10, Portaria de designação nº 05/2023, de 09 de novembro de 2023 - responsável pelos contratos de prestação de serviços da secretaria de Educação do Município.



Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

Tianguá -CE, 02 de Abril de 2024.

UNIDADE TÉCNICA/RESPONSÁVEL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:
FLAYONARA DE MELO CUNHA MOITA CPF: 023.287.623-10	URITÂNIA AGUIAR RAMOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 07/2024-SEMED
ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO**

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desentupimento de esgoto e limpeza de fossas sépticas das escolas da Rede Municipal de Ensino de Tianguá/Ce.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;

O sistema de saneamento básico adequado é fundamental para proteger a saúde pública. Esgotos entupidos e fossas sépticas não limpas representam um risco significativo de contaminação por agentes patogênicos, como bactérias, vírus e parasitas. Isso pode resultar em surtos de doenças transmitidas pela água e pelo esgoto, afetando não apenas os alunos, professores e funcionários das escolas, mas também toda a comunidade em volta.

O acúmulo de resíduos orgânicos nas fossas sépticas está levando a vazamentos e transbordamentos em algumas escolas, que poderá resultar na contaminação do solo e da água subterrânea. Isso cria um ambiente propício para a proliferação de doenças transmitidas pela água, como cólera, hepatite e febre tifoide, colocando em risco a saúde dos alunos, professores e funcionários das escolas, bem como da comunidade circundante.

Em resumo, a falta de serviços de limpeza de fossas sépticas nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Tianguá pode gerar uma série de consequências negativas, incluindo riscos à saúde pública, ambiente escolar insalubre, interrupção das atividades escolares e danos ambientais. É fundamental investir na manutenção adequada desses sistemas para garantir um ambiente escolar seguro, saudável e propício ao aprendizado.

A limpeza regular das fossas sépticas é essencial para proteger a saúde dos alunos, professores e funcionários das escolas, bem como da comunidade em geral. Fossas sépticas não limpas podem representar um risco de contaminação da água potável e do solo, levando à propagação de doenças transmitidas pela água, como cólera, diarreia e hepatite. Ao garantir a limpeza adequada das fossas sépticas, estamos protegendo a saúde pública e promovendo um ambiente escolar seguro.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para resolver os problemas de desentupimento de esgoto e limpeza de fossas sépticas nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Tianguá é uma medida essencial para proteger a saúde pública, garantir um ambiente escolar seguro e higiênico, cumprir a legislação vigente e promover o bem-estar e a qualidade de vida de toda a comunidade escolar.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;

A demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) é um elemento crucial para assegurar a transparência e o alinhamento com o planejamento da Administração Pública. No caso específico, o objeto em questão está devidamente previsto no PCA 2024 do Município de Tianguá, cujo número de identificação é 07.735.178/0001-20.

A verificação da previsão pode ser realizada por meio do seguinte link: <https://pncp.gov.br/app/pca/07735178000120/2024/9> (PCA 2024 - Município de Tianguá).



A consulta detalhada ao PCA permite visualizar a inclusão do objeto em conformidade com as diretrizes e metas estabelecidas no plano, evidenciando o compromisso da Administração em alinhar suas contratações com um planejamento estratégico anual. Essa prática contribui para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos, garantindo a conformidade com as necessidades e objetivos preestabelecidos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa deve demonstrar experiência prévia na prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas. Isso pode ser comprovado através de referências de clientes anteriores, tempo de atuação no mercado e capacitação técnica dos funcionários. Certificações e treinamentos específicos na área de saneamento básico e tratamento de resíduos também são relevantes.

É importante que a empresa possua um seguro de responsabilidade civil que cubra eventuais danos causados durante a execução dos serviços. Isso garante proteção tanto para a empresa quanto para o cliente em caso de acidentes ou incidentes durante o processo de limpeza das fossas sépticas.

A empresa deve dispor de equipamentos modernos e adequados para a execução dos serviços, incluindo caminhões de sucção a vácuo, equipamentos de proteção individual (EPIs), ferramentas de inspeção e limpeza, entre outros. Esses equipamentos devem estar em bom estado de conservação e operação para garantir a eficiência e segurança do trabalho.

A empresa deve ser capaz de cumprir os prazos estabelecidos para a realização dos serviços, garantindo a disponibilidade e agilidade no atendimento às demandas dos clientes. Isso é especialmente importante em casos de emergência ou necessidade de intervenção rápida.

O preço proposto pela empresa deve ser justo e competitivo, levando em consideração a qualidade dos serviços prestados, os custos envolvidos e as condições de mercado. É importante que o valor cobrado seja transparente e esteja de acordo com o orçamento disponível para a contratação dos serviços.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA. .

Segue abaixo, a relação das escolas da Rede Municipal de Ensino de Tianguá-CE.

Nº	ESCOLA	LOCALIDADE	INEP
1	ALAIDE BARROSO NUNES, EEIF PROFESSORA	URBANA	23254092
2	ANTONIO CUSTÓDIO SOBRINHO, EEF	URBANA	23273780
3	ASSUNCAO PEREIRA DA COSTA, EEF	URBANA	23244690
4	BENJAMIN CAVALCANTE, CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR	URBANA	23222662
5	ELIOENAI BARROS DOS SANTOS, CEI	URBANA	23213876
6	ESTER DE AGUIAR MENEZES, EEF PROFESSORA	URBANA	23254106
7	FONTANELA, EEIF FREI	URBANA	23213710
8	FRANCISCO JAVIER HERNANDEZ ARNEDO, EEF DOM	URBANA	23012056
9	FRANCISCO ORDONIO, EEIF	URBANA	23271051
10	FREI GERVASIO, EEIF	URBANA	23248777
11	HELENA MARIA DE SA RAMOS, CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA	URBANA	23222751



12 IRMA GISLANE SIMÕES CAMPOS, EEIF	URBANA	23012307
13 JOSE ROBERIO MOREIRA SOUZA, CEI	URBANA	90000949
14 LAR DOCE LAR, EEIF	URBANA	23271108
15 LEONARDO OTHON VASCONCELOS DE AZEVEDO, CEI	URBANA	23259833
16 MARCELA MARIA TERCEIRO GUASQUE BENTO, EEF	URBANA	23244682
17 MARIA OFELIA VASCONCELOS PORTELA EEF	URBANA	23230460
18 MONSENHOR AGESILAU DE AGUIAR, EEIF	URBANA	23011742
19 MONSENHOR TIBURCIO GONCALVES DE PAULA, EEIEF	URBANA	23011831
CENTRO INTERSETORIAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA - ANTONIO ARNALDO SALES		
20 MACHADO – NANÁ	URBANA	
21 NOSSA SENHORA DAS GRACAS, EEF	URBANA	23011912
22 OFELIA PORTELA MOITA, EEIF PROFESSORA	URBANA	23011858
23 PREFEITO JOAO NUNES DE MENEZES, CENTRO DE EDUCACAO BÁSICA	URBANA	23012706
24 SUANE GLENDA VASCONCELOS DE LIMA, CEI	URBANA	23259302
25 TEREZA NUNES, EEIF	URBANA	23012692
26 TEREZINHA NUNES DINIZ, CEI	URBANA	23271060
27 THAIS ARAUJO QUEIROZ, CEMEI	URBANA	23244674
28 ANTONIA SUZETE OLIVINDO SILVA, ESCOLA AGRICOLA	RURAL	23271124
29 BENJAMIM DAMASCENO E VASCONCELOS, CEB	RURAL	23012153
30 CLOVIS PEREIRA COSTA, EEIF	RURAL	23012382
31 EDSON CARVALHO LIMA, EEIEF DR.	RURAL	23011998
32 FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA, EEIF	RURAL	23012757
33 FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA, CEI	RURAL	23271086
34 FRANCISCO LUIZ CARDOSO, EEF	RURAL	23012080
35 FRANCISCO NEMESIO CORDEIRO, EEIF	RURAL	23012749
36 FRANCISCO ROMAO, EEIF	RURAL	23011785
37 JOAO JOAQUIM DE ALBUQUERQUE, EEIEF	RURAL	23012730
38 JOAO NUNES DE MENEZES, EEIF	RURAL	23012170
39 JOSE MARIA DA SILVA, EEIF	RURAL	23012528
40 JUVENAL GONCALVES ARAGAO, EEIF	RURAL	23012161
41 LUIS SERAFIM, EEIF	RURAL	23012315
42 MARIA VILANI DE JESUS, EEIEF	RURAL	23012110
43 REGINA TOMAZ, EEIF	RURAL	23012587
44 SANTO AGOSTINHO, EEIF	RURAL	23012269
45 SAO JOAO, EEIF	RURAL	23012188



46 SÃO JOSÉ, EEIF	RURAL	23248661
47 ABILIO COELHO MOITA, EEIF	DISTRITO	23012137
48 ANTONIO JOSE DA ROCHA, CENTRO EDUCACIONAL	DISTRITO	23012838
49 BENTO PEREIRA, EEIF	DISTRITO	23012129
50 CORACAO DE MARIA, CENTRO EDUCACIONAL	DISTRITO	23011866
51 LUCIMAR CÉZAR FELIX, CENTRO EDUCACIONAL	DISTRITO	23258870
52 LUIZA SOUSA DO NASCIMENTO, CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA	DISTRITO	23271078
53 MARIA ANIR AZEVEDO, EEIEF	DISTRITO	23012200
54 OSVALDO NOGUEIRA LIMA, CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR	DISTRITO	23012811
55 PINDOGUABA, CENTRO COMUNITARIO	DISTRITO	23012536
56 RAIMUNDO LOPES MAGALHAES, EEIF	DISTRITO	23012862
57 SUZIANE SILVA DE LIMA, CEI	DISTRITO	23277718

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

De acordo com levantamentos do mercado, bem como pesquisas na aba de licitações do site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE CE, e também opções internas, foi visto que:

No que tange às contratações para o objeto em questão, verificamos que foram promovidas contratações similares no âmbito de outros órgãos de administrações públicas municipais, onde verificou-se a existência de soluções compatíveis/similares que podem vir a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

Nº de Ordem	Órgão/Município	Procedimento Licitatório	Objeto	Contratada	Link de Acesso
01					
02					
03					
04					
05					

Conforme o quadro acima podemos verificar que há no mercado várias empresas capazes de atender esta contratação.

Com a nova lei de licitações, o certame deverá ocorrer por meio da modalidade de licitação Pregão Eletrônico do tipo menor preço.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO

SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO;

PESQUISA PARA LIMPEZA DE FOSSAS:

PESQUISA	FONTE	CRITERIO DE JULGAMENTO	Valor Unitário
(TCE)	Licitação PP nº 2023.03.15.001 MUNICÍPIO: Camocim/CE	GLOBAL	R\$ 140,00
(TCE)	Licitação nº: 2022.07.11.2/2022 MUNICÍPIO: Assasé	GLOBAL	R\$ 380,00
(TCE)	Licitação nº: 2023.01.27.02 PP/2023 MUNICÍPIO: IRAUÇUBA	GLOBAL	81,00
VALOR MÉDIO DO LEVANTAMENTO DE PREÇOS			R\$ 200,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18º, §1º, INCISO VII DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento;

Ao adotar essa abordagem, assegura-se que o processo de seleção dos fornecedores leve em conta não apenas o aspecto financeiro, mas também a capacidade de entrega e a qualidade dos serviços oferecidos. Isso reduz o risco de problemas na execução do contrato e contribui para alcançar os objetivos estabelecidos pela Lei 14133/21 em termos de eficiência e transparência nos processos licitatórios.

9. DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS ALMEJADOS EM TERMOS DE EFICIÊNCIA E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS NO CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO;

Assegurar que os serviços de limpeza de fossas sépticas sejam realizados de maneira eficiente, minimizando o tempo de inatividade e maximizando a produtividade da equipe. Isso pode ser alcançado por meio da programação adequada das atividades, uso de equipamentos modernos e técnicas de trabalho eficientes.

Garantir que os serviços de limpeza de fossas sépticas atendam aos mais altos padrões de qualidade, assegurando a eficácia na remoção de resíduos e a prevenção de problemas de saneamento. Isso pode ser alcançado por meio de treinamento adequado da equipe, uso de equipamentos de alta qualidade e supervisão adequada das atividades.

Promover práticas sustentáveis durante a execução dos serviços de limpeza de fossas sépticas, minimizando o impacto ambiental e garantindo a preservação dos recursos naturais. Isso pode incluir o uso de tecnologias e produtos ambientalmente responsáveis, implementação de medidas de economia de água e energia, e adoção de práticas de reciclagem e reutilização de materiais sempre que possível.

Buscar continuamente oportunidades de aprimoramento dos processos e procedimentos relacionados aos serviços de limpeza de fossas sépticas, visando aumentar a eficiência, reduzir os

2

custos e melhorar a qualidade do serviço prestado. Isso pode ser realizado por meio da coleta de feedback dos usuários, análise de desempenho e implementação de ações corretivas e preventivas. Ao almejar esses objetivos, a administração municipal de Tianguá poderá garantir uma contratação eficiente e otimizada dos serviços de limpeza de fossas sépticas, proporcionando benefícios tanto para a comunidade escolar quanto para o meio ambiente.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;

Antes de celebrar um contrato, a administração deve tomar várias medidas para garantir sua eficácia, incluindo a capacitação adequada dos servidores encarregados da fiscalização e gestão contratual. Nesse contexto, a Secretaria de Educação do município de Tianguá adota uma abordagem proativa, designando um responsável especificamente para elaborar o Estudo Técnico do Preliminar (ETP) e supervisionar a execução do contrato. A escolha estratégica de Flayonara de Melo Cunha Moita, portadora do CPF nº 023.287.623-10, como fiscal de contrato das prestações de serviços, mediante a Portaria de designação nº 05/2023, de 09 de novembro de 2023, é fundamental. Flayonara possui habilidades e conhecimentos técnicos, além de ter participado de cursos que aprimoraram sua capacidade de monitorar e garantir a conformidade contratual, graças à sua vasta experiência e entendimento aprofundado das contratações públicas. Além da fiscalização, sua função envolve a definição de cronogramas de monitoramento, indicadores de desempenho e procedimentos para lidar com possíveis problemas ou não conformidades. Essas medidas preventivas demonstram o compromisso da administração da Secretaria de Educação de Tianguá com a transparência, eficiência e qualidade na execução dos contratos de prestação de serviços. A capacitação dos servidores, aliada à designação estratégica de Flayonara, é crucial para garantir o alcance dos objetivos estabelecidos, a correta aplicação dos recursos públicos e a entrega satisfatória dos serviços educacionais à comunidade. Essa abordagem proativa reflete o compromisso da administração em promover uma gestão eficaz e responsável dos contratos, sempre visando ao melhor interesse dos cidadãos e ao alcance dos resultados desejados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Não será necessário.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL;

Aqui estão alguns desses impactos e medidas mitigadoras:

- Descarte inadequado de resíduos provenientes da limpeza das fossas sépticas pode contaminar o solo e a água subterrânea, comprometendo a qualidade desses recursos naturais.
- Garantir que os resíduos sejam adequadamente tratados e descartados em locais apropriados, como estações de tratamento de esgoto ou aterros sanitários licenciados.
- Uso de veículos e equipamentos movidos a combustíveis fósseis durante os serviços de limpeza pode resultar em emissões de gases de efeito estufa.
- Utilizar veículos e equipamentos com baixo consumo de energia, como caminhões de sucção com motores eficientes e tecnologias de controle de emissões.



- Utilização de água para limpeza das fossas sépticas pode representar um consumo significativo desse recurso natural.
- Implementar práticas de uso eficiente da água durante o processo de limpeza, como a reutilização da água de limpeza para outros fins não potáveis, como irrigação de jardins ou limpeza de pisos.
- Geração de resíduos sólidos durante o processo de limpeza das fossas sépticas, como lodo e materiais descartáveis.
- Implementar práticas de segregação e destinação adequada dos resíduos, priorizando a reciclagem sempre que possível e garantindo o descarte seguro dos resíduos restantes em conformidade com a legislação ambiental.
- Descarte inadequado de equipamentos e materiais utilizados durante os serviços de limpeza das fossas sépticas.
- Estabelecer um sistema de logística reversa para coletar e reciclar equipamentos e materiais descartados, como embalagens de produtos químicos ou peças de equipamentos, promovendo a economia circular e a redução do impacto ambiental.

Ao adotar essas medidas mitigadoras, a administração municipal de Tianguá pode minimizar os impactos ambientais associados aos serviços de limpeza de fossas sépticas, promovendo a sustentabilidade ambiental e garantindo a proteção dos recursos naturais para as gerações futuras.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Tendo em conta a necessidade apontada nesse documento, a equipe de planejamento concluiu durante a elaboração do estudo que a contratação é viável e atende a uma demanda do município. Ademais, destaca-se a previsão desse desembolso do plano de contratação anual deste órgão para o ano de 2024.

Tianguá -CE, 02 de Abril de 2024.

UNIDADE TÉCNICA/RESPONSÁVEL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:
FLAYONARA DE MELO CUNHA MOITA CPF: 023.287.623-10	 URITÂNIA AGUIAR RAMOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Nº PROCESSO	02042024/01-SME	DATA	02/04/2024
SECRETARIA	Educação		
OBJETO:	Contratação dos serviços prestados de limpeza de fossas sépticas das escolas da Rede Municipal de Ensino de Tianguá/Ce.		

- Termo de Referência
 Projeto Básico



Secretária Municipal de Educação

CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES:	
AUTORIZAÇÃO	Assinatura do Responsável Tianguá, ___/___/___

COLETA DE PREÇOS

OBSERVAÇÕES:	
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço Tianguá, ___/___/___	

LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES:	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO) Tianguá, ___/___/___	